



## ORÇAMENTO DA FREGUESIA

Ano Financeiro 2019

natureza e lazer  
visite-nos

Praia Doce . Salvaterra de Magos

### JUNTA DE FREGUESIA - EXECUTIVO

**Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro (Presidente)**  
**Maria da Conceição Esperança Duarte Serafim (Secretário)**  
**Edgar Manuel Cunha dos Santos (Tesoureiro)**  
**José Manuel Brandão Nunes (Primeiro Vogal)**  
**Sérgio Manuel Patrício dos Santos (Segundo Vogal)**





# GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2019

## INDICIE

*P. Braga  
José António P. Braga*

Assunto

Página

Mensagem do Presidente.....	03
1. - Apresentação.....	05
2. – Nota Introdutória.....	05
3. – Orçamento.....	07
4. – Grandes Opções do Plano:	
4.1 - Funções e os Programas que Incluem os Projetos do PPI e PPA (Ações mais Relevantes) .....	08
4.2 – Instalações, Património e Administração Geral.....	08
4.2.1 – Comunicação e Imagem.....	09
4.2.2 – Vestuário.....	10
4.3 – Ação Social.....	10
4.3.1 – Loja Social de Salvaterra de Magos.....	10
4.3.2 – Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	11
4.4 – Ambiente, Espaços Públicos e Espaços Verdes e Delegação de Competências.....	11
4.4.1 – Espaços Verdes.....	12
4.4.2 – Parques Infantis.....	13
4.4.3 – Trânsito, Sinalização, Segurança e Proteção Civil.....	13
4.4.4 – Higiene Urbana.....	13
5. - Notas Explicativas sobre as rubricas do Orçamento.....	13



# GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2019

6. - Nota Final.....	20
7. – Orçamento da Receita e Despesa.....	21
7.1 - Orçamento das Receitas.....	22
7.2 - Orçamento das Despesas.....	24
7.3 - Mapa Resumo das Receitas e Despesas.....	29
7.4 - Aprovação.....	30
7.5 - Plano Plurianual de Investimentos.....	31
7.6 - Plano Plurianual de Ações + Relevantes.....	33



# GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2019

## Mensagem do Presidente:

Estando o executivo pautado pela responsabilidade confiada nas eleições autárquicas de 2017, apresenta-se as Grandes Opções do Plano para 2019.

Com a economia a dar sinais de vitalidade, este executivo procura equiparar a Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra às melhores práticas feitas no concelho de Salvaterra de Magos. Assim, propõe-se ultrapassar algumas dificuldades, colmatando as necessidades primárias da Freguesia e controlando veemente os excessos ou meros desvios na utilização de recursos públicos respeitando e seguindo todos os valores e ética na gestão dos mesmos.

Este é um orçamento realista e de rigor, de rumo definido, cuidado e que perspetiva a realização dos projetos delineados que vêm sendo concretizados num virar de página, sempre na perspetiva de uma Freguesia com melhores condições de qualidade de vida.

Um orçamento de responsabilidade política, de cumprimento ético e de boa gestão dos dinheiros públicos, que confirma um trabalho com experiência.

Temos as nossas contas equilibradas e não temos dívidas. Empregamos sempre as medidas mais adequadas a cada momento, fruto de um trabalho técnico, político e com base em critérios realistas.

Em relação ao quadro nacional, todos sabemos que o ano que se aproxima não é ainda de molde a perspetivarmos uma atividade económica muito forte, embora venha crescendo e melhorando.

Algumas das ações que pretendemos concretizar e levar a cabo, tem a colaboração estreita e sempre importante da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos.

Servir a Freguesia é e sempre será a essência deste executivo, não nos alheando aos seus problemas, mas enfrentamo-los, planeando e resolvendo-os. Essa responsabilidade, obviamente, terá de ser partilhada por todos de forma responsável, nomeadamente na conservação e melhoramento do património da Freguesia.



*Ricardo Góis*

## GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2019

Assim, ouvida a população, as suas expectativas e propostas; ouvidos os eleitos das várias forças políticas e conhecido o território presente e o que se anseia e prevê no futuro, foi-se criando este documento. Documento que demonstra que as opções de um executivo que conhecendo os seus projetos que se revelam bem-sucedidos, que objetivando sempre a sustentabilidade das suas ações e despesas, que recorrendo a recursos humanos e materiais próprios, que investindo na formação dos seus colaboradores e condições de trabalho, que reconhecendo a polivalência de todos os que formam esta autarquia local, reconhecem serem estas as chaves para a exequibilidade de um orçamento e de um plano de atividades que consideramos ambicioso.

Este executivo será como se caracteriza: humilde, dedicado, rigoroso, certo que se realizará um bom trabalho, com sábia orientação dos mais experientes nestas lides.

A procura consensual entre todas as forças representativas na Freguesia está também espelhada na proposta que se apresenta, respeitando, não só o estatuto da oposição previsto em sede da lei vigente, como também um valor referencial e aglutinador de visões diferentes com um objetivo comum.

Conhecendo bem quer a estrutura da receita quer da despesa, e como já referi, existindo o cuidado e empenho numa execução orçamental, reconhece-se nestes documentos o que quer as atribuições próprias quer as delegadas nesta Junta de Freguesia, são objeto de criteriosa gestão.

A quem exerce cargos políticos, exige-se ética, rigor, bom senso, ponderação, humildade, objetividade e compromisso na resolução dos problemas da Freguesia.

Juntos seremos, com certeza, mais fortes!

*O Presidente da Junta*

*Manuel Joaquim de Oliveira Faria Bolieiro*



# GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2019

## 1. – Apresentação:

Os documentos previsionais apresentados, incluem as Grandes Opções do Plano e Orçamento. Estes documentos estão coerentes com a linha dos anteriores, reforçando e inovando as políticas de desenvolvimento da freguesia, apoiados nos eixos estratégicos de intervenção previamente definidos.

O orçamento para 2019, enquadra-se numa política de rigor e de desenvolvimento sustentado, garantir uma melhor prestação de serviços à população e permitir libertar verbas fundamentais para apoio à sociedade civil, realizar investimentos e preparar condições para responder aos compromissos assumidos. O orçamento apresenta a previsão anual das receitas e despesas, de acordo com o respetivo classificador económico em vigor, sendo constituído pelo mapa “Resumo do Orçamento, Orçamento de Receita e Despesa” e inclui a previsão dos projetos e ações definidos, bem como todos os encargos inerentes ao funcionamento dos serviços, da prestação de serviços à população e das transferências e subsídios obtidos e concedidos, bem como outros encargos, para o ano 2019. As Grandes Opções do Plano são o instrumento orientador do exercício da atividade executiva da freguesia e incluem uma descrição quantificada dos investimentos a concretizar nesse período constituindo um elemento fundamental da política autárquica e reflete todos os projetos e programas definidos nas linhas de desenvolvimento estratégico. Integra as Atividades Mais Relevantes da Gestão Autárquica e o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) distribuído pelas diversas áreas de vital importância para a União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, tais como: Ação Social, Cultura, Desporto, Recreio e Lazer, Obras, Sinalização e Trânsito, Instalações e Equipamentos.

## 2. – Nota Introdutória:

Nos termos da alínea a), do número 1, do artº 16.º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com a retificação nº 46-C/2013, de 01 de novembro, (que alterou a Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, pela retificação nº 4/2002, de 06 de fevereiro, retificação nº 9/2002, de 05 março, Lei nº 67/2007, de 31 de dezembro e pela Lei Orgânica nº 1/2011, de 30 de novembro), submetem-se à aprovação da Assembleia de Freguesia os documentos previsionais para o ano de 2019, elaborados de acordo com os princípios orçamentais previstos no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro (aprova-



## GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2019

o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL), (alterado pela Lei nº 162/99, de 14 de setembro (1ª Alteração ao POCAL), Decreto-Lei nº 315/2000, de 02 de dezembro (Alteração ao POCAL), Decreto-Lei nº 84-A/2002, de 05 de Abril (Altera o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), no que respeita às regras previsionais), pelo Decreto-Lei nº 26/2002, de 14 de fevereiro (Determina que as receitas e despesas públicas passem a reger-se por códigos de classificação orgânica, funcional e económica) e pela Lei nº 60-A/2005, de 30 de dezembro) e na Lei nº 73/2013, de 03 de setembro, com a retificação nº 46-B/2013, de 01 de novembro (que revogou a Lei nº 2/2007, de 15 de janeiro, e o Decreto-Lei nº 38/2008, de 7 de março, alterado pela Decreto-Lei nº 120/2012, de 19 de junho, com a alteração pela Lei nº 51/2018, de 16 agosto), assim como as regras previsionais no Ponto 3.3 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.

O presente relatório é um documento integrado nos Documentos Previsionais que tem por objetivo disponibilizar informação de caráter económico, financeiro e social sobre a freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra.

Através dos mapas de análise apresentados procura-se espelhar aquela que irá ser a atividade financeira a desenvolver pela Junta de Freguesia.

Os documentos previsionais foram elaborados com base nos princípios elementares da prudência, do rigor, da transparência e do equilíbrio, prosseguindo uma estratégia de:

- Garantir uma tesouraria saudável, prazos médios de pagamento reduzidos e fundos disponíveis positivos em cumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso (LCPA);
- Manutenção de políticas de desenvolvimento sustentável da freguesia, com o propósito de melhoria de qualidade de vida dos seus habitantes num quadro económico e financeiro fortemente condicionado;
- Continuidade de projetos da freguesia em curso, sem estrangulamentos de ordem financeira e técnica.

O presente documento tomou igualmente em consideração a Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), Lei 35/2014, de 20 de junho, na parte relativa ao orçamento de pessoal.



# GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2019

No momento em que escrevemos o presente documento ainda não há certeza da entrada em vigor do SNC-AP em 2019, seja como for, nos termos legais, o orçamento para 2019 deve ser aprovado segundo o POCAL, dado ser o enquadramento legal em vigor até ao final do ano, devendo depois ser convertido no sistema SNC-AP, se for o caso.

Estes documentos previsionais de gestão, expressam assim o necessário enquadramento legal face à sua importância vital na Administração da Autarquia.

## 3. – Orçamento:

O Orçamento das Autarquias, é um documento contabilístico onde está previsto a totalidade dos encargos ou aplicações e onde é computada a receita ou origem de fundos, para um período de tempo determinado, após aprovação pelos órgãos próprios converte-se na lei económica orçamental do governo local.

O Orçamento da Freguesia destina-se a orçar a receita e a autorizar a aplicação do produto nos serviços ou melhoramentos locais. É uma previsão de recibimentos e pagamentos, no que pressupõe a autorização pelo órgão competente (neste caso, a Assembleia de Freguesia) para que o órgão executivo possa arrecadar receitas e assumir compromissos até aos montantes estabelecidos no Orçamento em cumprimento da Lei nº 08/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.

O Orçamento é estruturado com base no classificador económico das receitas e despesas, divididas em correntes e de capital e aprovado pelo Decreto-Lei nº 26/2002, de 14 de fevereiro.

Na elaboração dos Documentos Previsionais foram tidos em conta, na medida das possibilidades, as regras previsionais e princípios orçamentais estabelecidos pelo ponto 3 do POCAL, designadamente:

- a) – As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas inscritas no orçamento respeitam a regra de não ultrapassar metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração (com exceções devidamente justificadas).
- b) – Foi considerado o valor do Fundo de Financiamento das Freguesias (F.F.F.) constante da proposta de Orçamento de Estado (OE) para 2019;



# GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2019

P. Oliveira  
Z.

- c) – As importâncias consideradas nas rubricas “Remunerações de Pessoal” correspondem à tabela de vencimentos em vigor, com o enquadramento que adiante se explica.

O Orçamento da freguesia apresenta uma previsão das receitas, bem como das despesas um valor total de 423.575,00€ (Quatrocentos e vinte e três mil e quinhentos e setenta e cinco euros).

Dando cumprimento ao estabelecido no Estatuto da Oposição, a Junta de Freguesia contactou os partidos com assento na Assembleia de Freguesia, na expectativa de os ouvir acerca das perspetivas financeiras e dos principais objetivos preconizados para 2019, bem como recolher as respetivas sugestões.

Engloba igualmente, a proposta do Mapa de Pessoal para o ano de 2019.

## 4. – Grandes Opções do Plano:

### 4.1 - FUNÇÕES E OS PROGRAMAS QUE INLUEM OS PROJETOS DO PPI E PPA (AÇÕES MAIS RELEVANTES):

Os objetivos fundamentais da gestão da freguesia, são:

- Funções Gerais;
- Funções Sociais;
- Funções Económicas;
- Outras Funções.

Cada função inclui um ou mais programas de atuação, que refletem a temática dos projetos e atividades a implementar.

### 4.2 – Instalações, Património e Administração Geral

O executivo pretende manter o atual funcionamento da Junta de Freguesia no que concerne ao número de colaboradores administrativos. Serão desenvolvidos esforços para a melhoria dos equipamentos informáticos, bem como a adoção das questões legais contabilísticas e das questões com a segurança dos dados pessoais, pela forma como a informação é tratada e armazenada pelos serviços da junta de Freguesia, dando cumprimento ao RGPD.



# GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2019

R (Signature)  
O J  
Janu  
Secretaria

- Continuar a requalificar as instalações da Freguesia;
- Continuar a adquirir equipamento necessário ao desempenho das funções operacionais, administrativas e técnicas;
- Continuar a promover e incentivar a participação dos colaboradores da JF em ações de formação de interesse para o desempenho das suas funções;
- Continuação de cedência de transporte às instituições locais, de acordo com o regulamento de cedência de transportes.
- Atualizar o inventário dos bens imóveis, imóveis e de consumíveis da autarquia;
- Continuar a adquirir algum equipamento nomeadamente meios informáticos, fotocopiadoras, máquinas e ferramentas

## 4.2.1 – Comunicação e Imagem:

A comunicação é o elo de ligação entre o trabalho desenvolvido pela Junta de Freguesia e os seus destinatários, sejam eles residentes, visitantes temporários ou empresas. Os meios a utilizar para alcançar os objetivos, podem ter suportes diferentes, mas deverão sempre corresponder à execução de políticas de proximidade, numa base de transparência e clareza de mensagens.

**Internet:** Na sociedade digital em que vivemos, a utilização de tecnologias ao serviço da comunicação e informação, criou novos meios de divulgação com forte impacto no quotidiano das pessoas. Desenvolveu-se o site da Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra como canal de comunicação institucional, sendo que em 2019 continuará a merecer justificado investimento e empenho.

Este canal será o meio de comunicação privilegiado da Junta perante a sua comunidade. Para isso, a informação disponível é atualizada de forma célere, tornando-a mais acessível e simples para consulta.

Pretende-se utilizar o correio eletrónico como forma de comunicação primordial e certificada da Junta de Freguesia para com a população, entidades públicas e privadas e ainda perante a Assembleia, tornando essa comunicação mais rápida, menos dispendiosa e menos burocrática.



P. António  
J. P. S.  
J. P. S.

## GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2019

Conta-se com a presença da Junta de Freguesia nas redes sociais Facebook, investindo neste meio de comunicação através da atualização constante de informação da atividade desenvolvida. Trata-se do meio mais célere e mais simples de fazer chegar informação aos cidadãos, uma vez que também é o preferido por milhões de portugueses para obter informação, de acordo com o diagnóstico feito pela Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC).

### 4.2.2 – Vestuário:

A comunicação deve ser feita pelo fardamento do pessoal afeto à Junta de Freguesia. Os seus colaboradores devem ser equipados com vestuário personalizado com a imagem institucional para o seu reconhecimento.

### 4.3 – Ação Social:

A Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra pretende adotar uma intervenção mais próxima da população, assumindo um papel de relevo na resolução dos problemas concretos da comunidade, prestando um conjunto de serviços e iniciativas à população, com o objetivo de apoiar os cidadãos na melhoria das suas capacidades e na resolução das suas necessidades.

- Promover e articular com as diversas instituições, o apoio às iniciativas de ação social, nomeadamente no domínio da pobreza, exclusão social.
- Realização do Passeio para os Idosos da Freguesia em estrita colaboração com a Câmara Municipal de Salvaterra de Magos.
- Apoiar as famílias mais carenciadas da Freguesia, em articulação com a Câmara Municipal, Instituições de Solidariedade Social.
- Festa de Natal para a população sénior em estrita colaboração com a Câmara Municipal de Salvaterra de Magos.

#### 4.3.1 - Loja Social de Salvaterra de Magos:

Para muitas famílias em risco de pobreza e de carência económica, a loja social de Salvaterra de Magos será um importante suporte a nível de alimentação, roupas, calçado, artigos de puericultura, entre outros, devolvendo a dignidade humana a muitas famílias.



# GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2019

Pretende ser, igualmente um local de acompanhamento das situações complicadas, avaliando, em primeira mão, e com pessoal especializado, a evolução de situações observáveis, assegurando a ajuda efetiva a quem precise.

**Potenciar a distribuição de alimentos**, através da doação mensal de alimentos e com o apoio dos voluntários da Loja Social de Salvaterra de Magos, queremos reforçar o apoio alimentar às famílias com mais necessidades económicas.

## 4.3.2 - Cultura, Desporto e Tempos Livres:

Por forma a dinamizar o espírito cultural e multidisciplinar da Freguesia, este executivo propõe-se ajudar os diferentes organismos. Julga-se pertinente premiar financeiramente as Instituições e Coletividades que justifiquem, com as suas atividades, uma mais-valia para as necessidades da população.

- Continuar a apoiar a realização de festas tradicionais e culturais da freguesia, apoiando a dinamização de jogos tradicionais;
- Promover em conjunto com a Câmara Municipal o programa de comemorações do 25 de Abril;
- Promover o Festival de Gastronomia em Foros de Salvaterra;
- Assinalar a Comemoração do dia da Quinta-feira de Ascensão;
- Assinalar a Comemoração do Dia Internacional da Criança;
- Continuar com a manutenção e obras de requalificação nos polidesportivos e campos de ténis da freguesia;
- O apoio às atividades das Associações, deverá ter sempre em linha de conta o seu dinamismo e capacidade de realização em espetáculos, torneios, festivais e galas a realizar na Freguesia;
- Manter “vivos” os protocolos/parcerias com as coletividades.

## 4.4 - Ambiente, Espaços Públicos e Espaços Verdes e Delegação de Competências:

Continuar-se-á a assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sargatas e sumidouros dentro dos melhores padrões de qualidade.



# GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2019

R. J. S.  
J. S.

Uma freguesia limpa e cuidada é um espaço que privilegia e tira partido do território, da vivência e partilhas na rua. No âmbito da manutenção contínua do espaço público da freguesia, em todas as suas vertentes, pretende-se sobretudo continuar a responder a todas as solicitações que nos são reportadas, num prazo tão breve quanto possível e com a crescente rentabilização dos recursos disponíveis.

- A melhoria contínua dos serviços prestados de encontro às necessidades dos cidadãos;
- A sensibilização para melhores comportamentos cívicos de modo a preservar a qualidade do espaço que é de todos;
- Promover ações preventivas, que visam minimizar o número de ocorrências no espaço público;
- Manutenção de calçadas e zonas pedonais, com recurso a meios próprios e empreitada;
- Pintura de passagens de peões;
- Aquisição de ferramentas e meios mecânicos adequados, com vista à melhoria e eficiência na execução dos trabalhos de manutenção;
- Promover junto da CML a manutenção do pavimento rodoviário;
- Promover a limpeza urbana, de bermas e passeios bem como o desentupimento de sumidouros e sarjetas;
- Realizar a manutenção, requalificação e instalação de abrigos de passageiros;
- Requalificar zonas de estacionamento na freguesia.

## 4.4.1 - Espaços Verdes

Pensar na estrutura verde na freguesia, como uma estrutura única, continua e viva e fundamental para a qualidade de vida dos cidadãos. Cuidar, requalificar e tornar mais eficientes os espaços verdes existentes e prever a criação de novos espaços.

- Assegurar a manutenção permanente do arborizado existente, através de podas regulares em época própria ou sempre que se justifique;
- Identificar as árvores que se encontram em mau estado e/ou que representem risco para as populações, e solicitar junto da CML o abate e decorrente remoção dos cepos;
- Promover em conjunto com a CML, através de um plano integrado de execução faseada, a plantação de árvores nas caldeiras que se encontram vazias no território da Freguesia;



# GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2019

P. (Signature) P. (Signature)  
Paulo José Conde (Signature)

- Automatização dos sistemas de rega, de forma a introduzir poupança e uso racional dos recursos hídricos;
- Aplicação de produtos fitofarmacêuticos.

## 4.4.2 – Parques Infantis:

Continuaremos a apostar no bom funcionamento dos parques infantis da freguesia, realizando obras de manutenção e melhoramentos necessários para que continuem a servir a população de forma segura.

## 4.4.3 - Trânsito, Sinalização, Segurança e Proteção Civil:

- Colocar novas placas topográficas e requalificar as existentes;
- Colocar espelhos em locais de difícil visibilidade, sempre que se justifique;
- Colaborar com a CMS na manutenção e colocação de sinalização vertical e horizontal;
- Colaborar com as entidades competentes com vista à melhoria das acessibilidades rodoviárias e pedonais junto aos equipamentos educativos e outros, e acompanhar em conjunto com a CMS o projeto de mobilidade para a freguesia e de pavimentação de vias de comunicação;
- Colaborar com a Proteção Civil, com a disponibilização de recursos humanos, para campanhas de sensibilização e ações de formação, bem como aprofundar a participação dos meios da JF em situações necessárias;
- Colaborar com a CMS na designação de novos topónimos.

## 4.4.4 – Higiene Urbana:

- Tolerância zero aos cocós dos cães “esquecidos” nas ruas e jardins a par da realização de campanhas regulares de sensibilização para a problemática dos dejetos caninos;
- Desenvolvimento de campanhas de sensibilização para melhores comportamentos cívicos de modo a preservar a qualidade do espaço que é de todos;
- Tolerância zero aos monos deixados na via pública.

## 5. – Notas Explicativas sobre as Rubricas do Orçamento para 2019:

### - No lado da Receita:

A conta de receita integrará vários capítulos que nos permitam maximizar recursos de forma a obtermos receitas para rentabilização da Freguesia.



# GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2019

François P. M. R.

## 2.1.1 – Receitas Correntes:

### 01 – Impostos diretos:

Constitui receita da Freguesia o produto (totalidade) da receita do IMI sobre prédios rústicos e uma participação no valor de 1 % da receita do IMI sobre prédios urbanos (alínea a) do nº 1 do artº 23º da lei 73/2013 de 3 de setembro).

01.02.02 – Contribuição Autárquica (IMI).

### 04 – Taxas, multas e outras penalidades:

Taxas específicas das autarquias locais, compreendem as receitas provenientes da cobrança de taxas estabelecidas no Regime Financeiro das Autarquias Locais (Lei 73/2013, de 3 de Setembro).

#### 04.01 – Taxas:

04.01.23.03 – Ocupação da cia pública;

04.01.23.04 – Canídeos;

04.01.23.99.01 – Atestados, confirmações, certidões e declarações;

#### 04.02 – Multas e outras Penalidades:

04.02.01 – Juros de mora;

04.02.04 – Coimas e penalidades por contra-ordenações;

04.02.99 - Multas e penalidades diversas

### 05 - Rendimentos de propriedades:

Este capítulo abrange as receitas provenientes do rendimento de ativos financeiros (depósitos bancários) e renda de ativos não produtivos, nomeadamente terrenos...

#### 05.10 - Rendas

05.10.01 – Terrenos.

### 06 – Transferências Correntes:

Transferências correntes do estado, incluem-se os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes. Este capítulo desagrega-se de acordo com a classificação do setor e da unidade institucional.

Transferências correntes da administração local, compreende as receitas que as freguesias recebem de:

06.03.01.05 – Fundo Financiamento das Freguesias;



# GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2019

06.03.07.01.01 – Serviços e fundos autónomos (IEFP);

06.05.01.01 – Município de Salvaterra de Magos – Conforme Protocolo de Delegação Competências;

06.05.01.02 - Município de Salvaterra de Magos – Outras Receitas Correntes.

## 07 – Venda de Bens e Serviços Correntes:

Venda de bens e serviços correntes, incluem-se as receitas de venda de bens inutilizados, considerados não duradouros (ferramentas e utensílios), de papel inútil, de óleos de lubrificação já usados, etc. Estão também incluídas receitas provenientes com a prestação de serviços específicos das autarquias.

07.01.08 - Venda de Bens – Artigos dos CTT;

07.02.08 – Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto;

07.02.08.04.01 – Utilização do Polidesportivo

07.02.08.04.02 – Utilização do Campo de Ténis;

07.02.09.05 - Cemitérios;

07.02.09.99.01 – Limpeza de Fossas;

07.02.09.99.02 – Certificação de Fotocópias;

07.02.09.99.03 – Tiragem de cópias;

07.02.09.99 – Outras Receitas.

## 08 – Outras Receitas Correntes:

Esta rubrica tem um caráter residual, englobando as receitas que pela sua natureza não possam ser incluídas nos itens anteriores.

08.01.99.01 – Indemnização por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais;

08.01.99.02 – Indemnização de estragos provocados por outrem em viaturas;

08.01.99.99 – Diversas.

## 10 – Transferências de Capital:

Entende-se por transferência de capital, os recursos financeiros destinados ao financiamento de despesas de capital.

10.05.01.01 – Município de Salvaterra.



# GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2019

## - No lado da Despesa:

As despesas correntes, são suportadas na sua globalidade pelas receitas correntes, permitindo ainda uma libertação de verba para financiamento das despesas de capital, assegurando desta forma os princípios do equilíbrio orçamental.

As despesas de capital asseguram os encargos assumidos com despesas de investimento, nomeadamente, empreitadas, construções e grandes reparações nos vários setores à responsabilidade da freguesia, e aquisição de equipamento.

Nas despesas correntes estão considerados todos os valores tidos como necessários ao normal funcionamento da autarquia, nomeadamente, encargos com o pessoal, comunicações, eletricidade, água, seguros, limpeza e higiene, etc...

### 15.01.01 – Reposições não abatidas nos pagamentos

#### 2.1.2 - Despesas Correntes:

**01 – Despesas com o Pessoal:** Neste capítulo foram inscritas as verbas necessárias para pagamento das despesas com o pessoal constante do mapa de pessoal bem como para pagamento aos eleitos quer do órgão executivo quer do órgão deliberativo. Como o mapa de pessoal apresenta a intenção de virem a ser feitos recrutamentos durante o ano de 2016, foram inscritas rubricas próprias para as despesas com o pessoal a recrutar.

**As remunerações certas e permanentes** foram inscritas sem qualquer corte ou redução salarial.

**Os abonos variáveis ou eventuais** foram inscritos em média com as despesas pagas nos últimos 12 meses.

**As despesas de segurança social** foram calculadas as taxas contributivas em vigor em vigor e os **seguros** foram inscritos com o valor das propostas existentes aprovadas pelo executivo da União das Freguesias.

**02 – Aquisição de Bens e Serviços:** Neste capítulo foram inscritas as despesas previstas para a aquisição de bens bem como para a aquisição de serviços, nomeadamente:

#### 02.01 – Aquisição de Bens:

**02.01.02 – Combustíveis e lubrificantes:** Inclui as despesas com bens de consumo a utilizar como combustão ou lubrificação;

**02.01.03 – Foguetes ou fogo-de-artifício;**



## GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2019

02.01.04 - Engloba as despesas referentes a materiais de limpeza e higiene a utilizar nas autarquias locais, incluindo panos de pó, esfregões, vassouras e outros artigos semelhantes utilizados nas instalações e na higiene e limpeza urbana;

02.01.05 – Alimentação – Refeições confeccionadas (Apoio aos Bombeiros durante o período de fogos);

02.01.07 – Vestuário e artigos pessoais: Engloba as despesas com aquisição de peças de vestuário e artigos de uso restrito ou individual a utilizar pelos trabalhadores;

02.01.08 – Material de Escritório: Incluem-se as despesas com bens de consumo imediato, que não sejam considerados equipamento de escritório, como, por exemplo, papel de impressora, lápis, agrafadores, furadores, compra de rolos de máquinas de calcular, esferográficas, agrafos, papel timbrado ou não, dossiers, caixas de arquivo;

02.01.09 – Incluem-se as despesas com produtos químicos para queima das ervas;

02.01.10 - Incluem-se as despesas com produtos referente a primeiros socorros;

02.01.12 - Engloba as despesas com a aquisição dos materiais (peças) que alguns serviços, dispondo de oficinas próprias, utilizam em trabalhos de reparação, conservação e beneficiação do material considerado como de transporte, designadamente pneus;

02.01.14 - Engloba as despesas com a aquisição dos materiais (peças) que não sejam consideradas em «Material de transporte — Peças»;

02.01.15 - Considera-se as despesas referentes a bens destinados a prémios, condecorações e ofertas;

02.01.17 - Engloba as despesas com bens dessa natureza, cuja vida útil não exceda, em condições de utilização normal, o período de um ano;

02.01.21 - Tem um carácter residual, nela se incluindo todos os bens que, pela sua natureza, não se enquadrem em qualquer das rubricas anteriores: ex. – luvas de latex, luvas de borracha, pás, enxadas, cordão de nylon, tesouras, torneiras, loja social: produtos etc.;

As rúbricas respeitantes a **aquisição de serviços** foram na generalidade inscritas com base na média das despesas efetuadas nos últimos 12 meses e outras de acordo com os contratos existentes.

As rubricas apresentam-se suficientemente descriminadas no entanto clarificam-se algumas, assim:

02.02.01 - **Encargos das instalações:** Rubrica para pagamento despesas de água, e a eletricidade das instalações dos serviços;



# GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2019

02.02.03 – **Conservação de Bens:** Rubrica para pagamento de despesas pagamento de serviços a terceiros para trabalhos de conservação de bens, no presente orçamento procurámos discriminar ao máximo, de acordo com as novas competências, restando ainda uma rubrica residual para conservação de outros bens;

02.02.09 – **Comunicações:** (telefones, telemóveis, internet, fax, produtos dos CTT);

02.02.10 – **Transportes:** inclui-se portagens, reboque de viaturas;

02.02.11 - **Representação de serviços:**

02.02.12 – **Seguros:** Com as viaturas, com roubos, com parque infantis, com autarcas;

02.02.13 – **Deslocações e Estadas:** Despesas com alojamento e alimentação fora do local de trabalho, Km percorridos pelo valor do Km em veículo próprio (Congressos, Formação);

02.02.14 – **Estudos Pareceres, projetos e consultoria:** Despesas relativo a pedidos de parecer (CCDR) e apoio à gestão dos serviços de natureza técnica prestada por particulares ou outras entidades;

02.02.15 – **Formação:** Despesas com cursos de formação profissional dos funcionários;

02.02.17 – **Publicidade:** Referente a publicidade independentemente da forma (anúncios em meios de comunicação social, publicação de avisos de cemitérios);

02.02.19 – **Assistência Técnica:** Despesas com a assistência técnica dos bens, no âmbito de contratos realizados (Freesoft – Programas informáticos de contabilidade, atendimento e taxas e licenças, BomSite – Manutenção do nosso portal na internet);

02.02.20 – **Outros Trabalhos especializados:** Despesas relativos aos serviços técnicos prestados por outras empresas que o próprio organismo não pode superar pelos seus meios (Mão de obra especializada, tais como, serviços informáticos, trabalhos de eletricista, mecânico, canalizadores, tipográficos);

02.02.24 – **Encargos de cobrança de receitas:**

02.02.25 – **Outros Serviços:** Assume caráter residual no contexto das aquisições de serviços. Só devem ser afetados as despesas que, de modo algum, possam ser classificadas nas rubricas tipificadas no respetivo subagrupamento, tais como, Soc. Portuguesa de Autores, artistas para o festival de gastronomia; trabalhos de retro, giratória;

03.03.05 – **Material de Transporte** (juros de locução financeira);

03.06.01 – **Outros Encargos Financeiros:** Despesas com livros de cheques, comissão sobre transferências, taxas multibanco, gestão dos multibancos;

04.07.01 – **Instituições sem fins Lucrativos:** Subsídios às instituições, coletividades e associações conforme protocolos;



# GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2019

04.08.02 – Outras: Despesa com o pessoal do IEFP;

06.02.03 – **Outras despesas correntes:** Trata-se de uma rubrica económica com uma função meramente residual, na qual se registam as despesas correntes não incluídas nas restantes rubricas.

06.02.03.01 – Outras restituições;

06.02.03.05 – Outras

## – Despesas de Capital:

### 07 – Aquisição de Bens de Capital

Este agrupamento económico apresenta-se com três subagrupamentos sob a designação de:

07.01 – Investimentos

07.01.02 – Habitações – (Reparação, Remodelação Casas de Banho parque infantil S. Magos);

07.01.03 – Edifícios – (Construção de WC Públicos Cais da Vala em S. Magos);

07.01.04 – Construções Diversas - Inclui os valores com a construção, grandes reparações ou a renovação de obras, como viadutos, arruamentos, estradas, pontes, parques de estacionamento de viaturas, parques desportivos, parques e jardins, cemitérios e outros;

07.01.07 – Equipamento informática - Consideram-se os computadores, os terminais, as impressoras (*hardware*) e quaisquer outros bens que, assumindo características de bens de investimento, possam considerar-se como técnica, direta e exclusivamente ligados à produção informática;

07.01.08 - Engloba as despesas com os produtos informáticos;

07.01.09 - Incluem-se as despesas com o equipamento social e o mobiliário diverso. Como equipamento administrativo entende-se mobiliário, máquinas de calcular, impressoras, fotocopiadoras e demais equipamento de escritório;

07.01.11 – Ferramentas e utensílios;

07.01.15 – Outros investimentos: Compreende os gastos com abrigos de passageiros, brinquedos para os parques infantis, bancos, mesas, WC e outro para ginmo;

07.02 – Locação financeira - (Aquisição de um Dumper);

07.03 – Bens de Domínio Público:

08 – Transferência de Capital

08:07 – Instituições sem fins lucrativos.



D. J. F. B.  
H.

## GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2019

### 6. - Nota Final:

Sendo a autonomia administrativa e financeira autárquica um elemento essencial de uma Junta de Freguesia para que ela possa servir as populações que representa com um mínimo de dignidade, a mesma dispõe de um sistema contabilístico baseado no plano oficial de contas POCAL, que constitui um instrumento de gestão económico-financeiro que permite a apreciação e o julgamento das contas anuais de forma completa e transparente.

O rigor orçamental e financeiro são fatores primordiais nos quais os elementos deste executivo se reveem. No entanto estes não serão impeditivos de levarmos a cabo os nossos projetos vertidos neste documento.

Assim, será encontrado nos documentos de conteúdo técnico, que integram esta apresentação das Grandes Opções do Plano (GOP's) e Orçamento para 2019, um apropriado desenvolvimento que viabiliza o conhecimento detalhado de todas as previsões observadas nos diversos enquadramentos da triade classificativa contabilisticamente adotada. Estaremos abertos à colaboração com todas as instâncias da administração central e local, assim como que competem a cada um respondam às necessidades individuais e coletivas da população da freguesia.

Queremos assinalar neste documento o reconhecimento dirigido aos colaboradores da área operativa, pelo seu valioso contributo nos trabalhos que desenvolvem em diversas ações, nomeadamente as que impõem adaptações com carácter polivalente, assim como às colaboradoras da área administrativa e contabilística que são importantes auxiliares do Executivo, na implementação e prossecução de boas e rigorosas práticas de trabalho.

É neste contexto que submetemos à apreciação e aprovação da Assembleia de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2019, na expectativa que estejam aqui vertidas aqueles que são também os vossos anseios para a nossa freguesia, merecendo por isso a vossa aprovação a fim de garantir o normal funcionamento desta freguesia.

O Presidente da Junta

Manuel Joaquim de Oliveira Faria Bolieiro



*Orçamento 2019*

## FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

# ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA

PARA O  
ANO FINANCEIRO DE 2019

APROVADO	
PELA JUNTA DE FREGUESIA	PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
Em reunião de 19 de novembro de 2018	Em sessão de

*[Handwritten signatures]*



## ORÇAMENTO DA RECEITA

Código	Designação	Montante
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		
01	Impostos directos	20.000,00
01 02	Outros	20.000,00
01 02 02	<b>Contribuição autárquica - IMI</b>	<b>20.000,00</b>
04	Taxas, multas e outras penalidades	8.200,00
04 01	Taxas	7.050,00
04 01 23	Taxas específicas das autarquias locais	7.050,00
04 01 23 03	<b>Ocupação da via pública</b>	<b>50,00</b>
04 01 23 04	<b>Canídeos</b>	<b>3.500,00</b>
04 01 23 99	Outras	3.500,00
04 01 23 99 01	<b>Atestados, Confirmações, Certidões, Declarações</b>	<b>3.500,00</b>
04 02	Multas e outras penalidades	1.150,00
04 02 01	Juros de mora	50,00
04 02 04	<b>Coimas e penalidades por contra-ordenações</b>	<b>1.000,00</b>
04 02 99	<b>Multas e penalidades diversas</b>	<b>100,00</b>
05	Rendimentos da propriedade	5.400,00
05 10	Rendas	5.400,00
05 10 01	<b>Terrenos</b>	<b>5.400,00</b>
06	Transferências correntes	330.588,00
06 03	Administração central	172.552,00
06 03 01	Estado	152.552,00
06 03 01 05	<b>Fundo Financiamento Freguesias</b>	<b>152.552,00</b>
06 03 07	Serviços e fundos autónomos	20.000,00
06 03 07 01	INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	20.000,00
06 03 07 01 01	<b>Programa de Inserção de Emprego - CEI+</b>	<b>20.000,00</b>
06 05	Administração local	158.036,00
06 05 01	Continente	158.036,00
06 05 01 01	<b>Município de Salvaterra - Transferências Conforme Protocolo Con</b>	<b>148.036,00</b>
06 05 01 02	<b>Município de Salvaterra de Magos - Outras Receitas Correntes</b>	<b>10.000,00</b>
07	Venda de bens e serviços correntes	56.487,00
07 01	Venda de bens	200,00
07 01 08	<b>Artigos dos CTT</b>	<b>200,00</b>
07 02	Serviços	56.287,00
07 02 01	<b>Aluguer de espaços e equipamentos</b>	<b>150,00</b>
07 02 08	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	337,00
07 02 08 04	Serviços desportivos	337,00
07 02 08 04 01	<b>Polidesportivo do Parque Infantil de Salvaterra de Magos</b>	<b>100,00</b>
07 02 08 04 02	<b>Campo de Ténis de Salvaterra de Magos</b>	<b>237,00</b>
07 02 09	Serviços específicos das autarquias	55.700,00
07 02 09 05	<b>Cemitérios</b>	<b>38.000,00</b>
07 02 09 99	Outros	17.700,00
07 02 09 99 01	<b>Limpeza de Fossas</b>	<b>17.500,00</b>
07 02 09 99 02	<b>Certificação de Fotocópias</b>	<b>100,00</b>
07 02 09 99 03	<b>Fotocópias</b>	<b>100,00</b>
07 02 99	Outros	100,00
08	Outras receitas correntes	700,00



## ORÇAMENTO DA RECEITA

Código	Designação	Montante
08 01	Outras	700,00
08 01 99	Outras	700,00
08 01 99 01	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	100,00
08 01 99 02	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou veículos	100,00
08 01 99 99	Diversas	500,00
	<b>Total da Receita Corrente</b>	<b>421.375,00</b>
	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	
10	Transferências de capital	2.000,00
10 05	Administração local	2.000,00
10 05 01	Continente	2.000,00
10 05 01 01	Município de Salvaterra	2.000,00
	<b>Total da Receita de Capital</b>	<b>2.000,00</b>
	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	200,00
15 01	Reposições não abatidas nos pagamentos	200,00
15 01 01	Reposições não abatidas nos pagamentos	200,00
	<b>Total de Outras Receitas</b>	<b>200,00</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>423.575,00</b>



## ORÇAMENTO DA DESPESA

01 00 00 Administração Autárquica

Código	Designação	Montante
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
01	Despesas com o pessoal	208.870,00
01 01	Remunerações certas e permanentes	153.470,00
01 01 01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	25.000,00
01 01 01 01	<b>Executivo da Junta de Freguesia - Vencimentos</b>	<b>25.000,00</b>
01 01 03	Pessoal dos quadros - Regime de função pública	85.000,00
01 01 03 01	<b>Pessoal dos Quadros - Vencimentos</b>	<b>85.000,00</b>
01 01 06	Pessoal contratado a termo	4.800,00
01 01 06 04	<b>Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho</b>	<b>4.800,00</b>
01 01 11	<b>Despesas de Representação</b>	<b>5.100,00</b>
01 01 13	Subsídio de refeição	15.070,00
01 01 13 01	<b>Subsídio de Refeição - Executivo</b>	<b>1.400,00</b>
01 01 13 02	<b>Subsídio Refeição - Pessoal dos Quadros</b>	<b>13.000,00</b>
01 01 13 03	<b>Subsídio de Refeição - Pessoal Contratado a Termo</b>	<b>670,00</b>
01 01 14	Subsídio de férias e de Natal	18.500,00
01 01 14 01	<b>Subsídio de F / N - Membros dos Órgãos Autárquicos</b>	<b>3.500,00</b>
01 01 14 02	<b>Subsídio de F / N - Pessoal dos Quadros</b>	<b>15.000,00</b>
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	10.650,00
01 02 02	<b>Horas extraordinárias</b>	<b>4.000,00</b>
01 02 04	<b>Ajudas de custo</b>	<b>250,00</b>
01 02 05	<b>Abono para falhas</b>	<b>4.100,00</b>
01 02 13	Outros suplementos e prémios	2.300,00
01 02 13 01	Senhas de Presença	2.300,00
01 02 13 01 01	<b>Órgão Executivo</b>	<b>1.150,00</b>
01 02 13 01 02	<b>Órgão Deliberativo</b>	<b>1.150,00</b>
01 03	Segurança social	44.750,00
01 03 01	<b>Encargos com a saúde</b>	<b>5.000,00</b>
01 03 02	<b>Outros encargos com a saúde - Reembolsos</b>	<b>2.500,00</b>
01 03 05	Contribuições para a segurança social	31.000,00
01 03 05 02	Segurança social do pessoal em funções	31.000,00
01 03 05 02 01	<b>Caixa Geral de Aposentações</b>	<b>13.500,00</b>
01 03 05 02 02	<b>Segurança social - Regime geral</b>	<b>17.500,00</b>
01 03 06	<b>Acidentes em serviço e doenças profissionais</b>	<b>1.500,00</b>
01 03 09	Seguros	4.750,00
01 03 09 01	<b>Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais</b>	<b>3.000,00</b>
01 03 09 02	<b>Seguros de Acidentes Pessoais</b>	<b>1.000,00</b>



## FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

## ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2019  
(Unidade: EUR)

## 01 00 00 Administração Autárquica

Código	Designação	Montante
01 03 09 03	Seguro de Responsabilidade Civil	750,00
02	Aquisição de bens e serviços	105.280,00
02 01	Aquisição de bens	33.050,00
02 01 02	Combustíveis e lubrificantes	5.350,00
02 01 02 01	Gasolina	100,00
02 01 02 02	Gasóleo	4.900,00
02 01 02 03	Gás	250,00
02 01 02 99	Outros	100,00
02 01 03	Munições, explosivos e artifícios	500,00
02 01 04	Limpeza e higiene	700,00
02 01 05	Alimentação - Refeições confeccionadas	300,00
02 01 07	Vestuário e artigos pessoais	750,00
02 01 08	Material de escritório	750,00
02 01 09	Produtos químicos e farmacêuticos	2.000,00
02 01 10	Produtos vendidos nas farmácias	100,00
02 01 12	Material de transporte - Peças	500,00
02 01 14	Outro material - Peças	300,00
02 01 15	Prémios, condecorações e ofertas	4.000,00
02 01 17	Ferramentas e utensílios	300,00
02 01 21	Outros bens	17.500,00
02 02	Aquisição de serviços	72.230,00
02 02 01	Encargos das instalações	8.000,00
02 02 01 01	Água	3.000,00
02 02 01 02	Electricidade	5.000,00
02 02 03	Conservação de bens	13.800,00
02 02 03 01	Cemitério da Freguesia (Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra)	2.500,00
02 02 03 02	Manutenção dos Jardins Públicos da Freguesia	6.300,00
02 02 03 06	Parques Infantis e Outros Jardins	1.000,00
02 02 03 08	Manutenção e Conservação da Praia Doce, Barragem de Magos e Vala Real	2.500,00
02 02 03 10	Manutenção e Conservação do Estaleiro e Anexos - Foros de Salvaterra	1.500,00
02 02 09	Comunicações	5.700,00
02 02 09 01	Comunicações fixas e dados móveis 263504865 (Foros)	1.250,00
02 02 09 02	Comunicações Móveis Rede MEO (telemóveis de serviço)	2.000,00
02 02 09 03	Comunicações e dados móveis 263504415 (Salvaterra)	1.300,00
02 02 09 04	CTT	750,00



## ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2019

(Unidade: EUR)

## 01 00 00 Administração Autárquica

Código	Designação	Montante
02 02 09 05	Comunicação Móvel Rede Vodafone (967876171)	400,00
02 02 10	Transportes	200,00
02 02 11	Representação dos serviços	150,00
02 02 12	Seguros	3.400,00
02 02 12 01	Seguros Multiriscos	500,00
02 02 12 02	Seguros Auto	2.750,00
02 02 12 03	Seguros Autarcas	150,00
02 02 13	Deslocações e estadas	150,00
02 02 14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	100,00
02 02 15	Formação	300,00
02 02 17	Publicidade	1.000,00
02 02 19	Assistência técnica	5.080,00
02 02 19 01	Fresoft	3.330,00
02 02 19 02	Bomsite	1.750,00
02 02 20	Outros trabalhos especializados	1.000,00
02 02 24	Encargos de cobrança de receitas	500,00
02 02 25	Outros serviços	32.850,00
02 02 25 01	Comemoração do Dia Mundial da Criança	600,00
02 02 25 02	Festival Gastronomia - Tasquinhas Foros	8.000,00
02 02 25 03	Festa da Quinta Feira da Ascenção	750,00
02 02 25 04	Reparação da Frota Automóvel, Trator e Outras Máquinas	10.000,00
02 02 25 05	Outros Serviços	13.500,00
03	Juros e outros encargos	2.100,00
03 03	Juros de locação financeira	1.100,00
03 03 05	Material de transporte	1.100,00
03 06	Outros encargos financeiros	1.000,00
03 06 01	Outros encargos financeiros	1.000,00
04	Transferências correntes	36.300,00
04 07	Instituições sem fins lucrativos	20.000,00
04 07 01	Instituições sem fins lucrativos	20.000,00
04 08	Famílias	16.300,00
04 08 02	Outras	16.300,00
04 08 02 01	Outro Pessoal (Acordos Ocupacionais)	13.000,00
04 08 02 02	Outro Pessoal (Subsídio de Refeição)	3.300,00
06	Outras despesas correntes	200,00
06 02	Diversas	200,00



## FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

## ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2019  
(Unidade: EUR)

## 01 00 00 Administração Autárquica

Código	Designação	Montante
06 02 03	Outras	200,00
06 02 03 01	Outras restituições	100,00
06 02 03 05	Outras	100,00
<b>Total das DESPESAS CORRENTES</b>		<b>352.750,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
07	Aquisição de bens de capital	67.825,00
07 01	Investimentos	47.325,00
07 01 02	Habitações	10.000,00
07 01 02 03	Reparação e beneficiação - Remodelação das Casas de Banho do Parque Infantil - Salvaterra de Magos	10.000,00
07 01 03	Edifícios	17.000,00
07 01 03 02	Construção de WC Públicos no Cais da Vala em Salvaterra de Magos	17.000,00
07 01 04	Construções diversas	4.500,00
07 01 04 02	Execução de Parques de Estacionamento	1.500,00
07 01 04 03	Execução de Passeios na Freguesia	1.500,00
07 01 04 09	Sinalização e trânsito	1.500,00
07 01 07	Equipamento de informática	500,00
07 01 08	Software Informático	200,00
07 01 09	Equipamento administrativo	750,00
07 01 11	Ferramentas e utensílios	1.500,00
07 01 15	Outros investimentos	12.875,00
07 01 15 01	Aquisição de Mobiliário Urbano - Mesas e Bancos em Betão Parque Infantil Foros Salvaterra	6.875,00
07 01 15 02	Aquisição de Mobiliário Urbano - Abrigos de Passageiros	4.000,00
07 01 15 03	Aquisição de Equipamento Infantil - Parques Infantis da Freguesia	2.000,00
07 02	Locação financeira	6.500,00
07 02 07	Aquisição de Dumper e / ou BobCat - Leasing	6.500,00
07 03	Bens de domínio público	14.000,00
07 03 03	Outras construções e infraestruturas	14.000,00
07 03 03 01	Arranjos Urbanísticos - Rua Roseira Alta - Salvaterra de Magos	5.000,00
07 03 03 02	Arranjos Urbanísticos - Bairro Pinhal da Vila e Bairro Nossa Senhora da Conceição - Salvaterra de Magos	4.000,00
07 03 03 03	Arranjos Urbanísticos - EN114-3 - Foros de Salvaterra	5.000,00
08	Transferências de capital	3.000,00
08 07	Instituições sem fins lucrativos	3.000,00
08 07 01	Apoio na aquisição de equip. e a pequenas obras de benef. dos Centros de Bem Estar Social da Freguesia (IPSS)	2.000,00



FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2019

(Unidade: EUR)

01 00 00 Administração Autárquica

Código	Designação	Montante
08 07 02	Apoio à AHBVSM - Apoio na Aquisição de Equipamentos e outros	1.000,00
	Total das DESPESAS DE CAPITAL	70.825,00
	Total Orgão 01 00 00	423.575,00
	Total Geral	423.575,00



## FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

## RESUMO

Ano :2019  
(Unidade: EUR)

Receitas	Montante	Despesas	Montante
Corrente .....	421.375,00	Corrente .....	352.750,00
Capital .....	2.000,00	Capital .....	70.825,00
Outras Receitas .....	200,00		
Total	423.575,00	Total	423.575,00
<b>Total Geral</b>	<b>423.575,00</b>	<b>Total Geral</b>	<b>423.575,00</b>

## ORGÃO EXECUTIVO

Em 19 de novembro de 2018

A handwritten signature consisting of several stylized letters and symbols, appearing to be initials or a surname.

## ORGÃO DELIBERATIVO

Two handwritten signatures in blue ink. The top one reads "José Antônio Spumel Rodrigues Júnior" and the bottom one reads "João Maia Paixão".



# FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

## ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2019

### APROVAÇÃO

O presente orçamento, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de Quatrocentos e Vinte e Três Mil Quinhentos e Setenta e Cinco Euros (423.575,00 €), foi aprovado como proposta na reunião da Junta de Freguesia que se realizou em 19 de novembro de 2018, de harmonia com o disposto na alínea a) do n.º1 do art.º 16º do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

#### A JUNTA DE FREGUESIA

Aprovado em sessão (1) \_\_\_\_\_ (2)  
da freguesia, realizado em ,  
de acordo com o disposto na alínea a) do n.º1 do art.º 16º do Decreto-Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

#### A MESA

#### OS MEMBROS DA ASSEMBLEIA

##### Notas

(1) - Ordinária ou extraordinária.

(2) - Da Assembleia ou do Plenário dos cidadãos eleitores.

Todas as folhas devem ser rubricadas.



FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

Piano Plurianual de Investimentos - Inicial

Ano: 2019

(Unidade: EUR)

Objectivo	Cod. Clasif. Econ	Nº Proj	Designação	FR (1)	F. de Financiamento (2)		Responsável	Datas	FE Realizado (3)	Despesas						
					AC	AA	FC			Total	F. Defin.	F. N Defin.	2020	2021	2022	
010000			Fundos Gerais	0,00	0,00	0,00				2.950,00	2.950,00	0,00	0,00	0,00	2.950,00	
010100			Serviços Gerais da Administração Pública	0,00	0,00	0,00				2.950,00	2.950,00	0,00	0,00	0,00	2.950,00	
010101			Administração Geral	0,00	0,00	0,00				2.950,00	2.950,00	0,00	0,00	0,00	2.950,00	
010101	01	010000	Aquisição de Equipamento Informático.	0	0,00	0,00	O Presidente da União	01/01/2019	31/12/2019	0	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
010101	01	010000	Aquisição de Software Informático	0	0,00	0,00	O Presidente da União	01/01/2019	31/12/2019	0	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
010101	01	010000	Equipamento Administrativo e Mobiliário	0	0,00	0,00	O Presidente da União	01/01/2019	31/12/2019	0	750,00	750,00	0,00	0,00	0,00	750,00
010101	01	010000	Aquisição de Ferramentas e Utensílios	0	0,00	0,00	O Presidente da União	01/01/2019	31/12/2019	0	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
020000			Fundos sociais	0,00	0,00	0,00				49.875,00	49.875,00	0,00	11.500,00	0,00	61.375,00	
020000	01	010000	Remodelar as Casas de Banho do Parque Infantil da Salvaterra de Magos	A	0,00	0,00	Exequutivo da União	01/01/2019	01/03/2019	0	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
020000	01	010000	Construção de WC Públicos no Cais da Vila em Salvaterra de Magos - Apoio às Festas do Foral	A	0,00	0,00	Exequutivo da União	01/01/2019	31/12/2019	0	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
020402			Ordenamento do território	0,00	0,00	0,00	Exequutivo da União	01/01/2019	31/12/2019	0	14.000,00	14.000,00	0,00	7.500,00	0,00	21.500,00
020402	01	010000	Arranjos Urbanísticos - Rua da Roseira Alta - Salvaterra de Magos	A	0,00	0,00	Exequutivo da União	01/01/2019	31/12/2020	0	5.000,00	5.000,00	0,00	3.000,00	0,00	6.000,00
020402	01	010000	Arranjos Urbanísticos - Bairro Pinhal da Vila - Bairro Nossa Senhora da Conceição - Salvaterra de Magos	A	0,00	0,00	Exequutivo da União	01/01/2019	31/12/2020	0	4.000,00	4.000,00	0,00	2.000,00	0,00	6.000,00
020402	01	010000	Arranjos Urbanísticos - EN 114-3 - Foros de Salvaterra	A	0,00	0,00	Exequutivo da União	01/01/2019	31/12/2020	0	5.000,00	5.000,00	0,00	2.500,00	0,00	7.500,00
020500			Serviços culturais, recreativos e religiosos	0,00	0,00	0,00				8.875,00	8.875,00	0,00	4.000,00	0,00	12.875,00	
020502			Desporto, recreio e lazer	0,00	0,00	0,00				8.875,00	8.875,00	0,00	4.000,00	0,00	12.875,00	
020502	01	010000	Aquisição de Mobiliário Urbano - Parque Infantil de Foros de Salvaterra	O	0,00	0,00	O Presidente da União	01/01/2019	31/12/2019	0	8.875,00	8.875,00	0,00	0,00	0,00	8.875,00



**FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

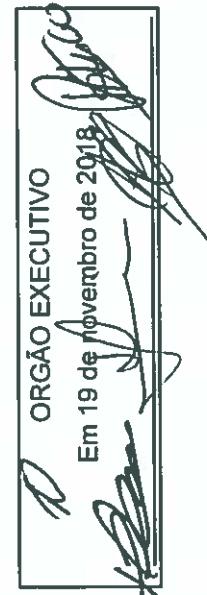
**Plano Plurianual de Investimentos - Inicial**

Ano: 2019

(Unidade: EUR)

Objectivo	Cod. Classif. Econ	N.º Proj	Designação	FR (1)	F. de Financiamento (2)		Responsável	Datas	FE Realizado (3)	2019			Despesas Anos Seguintes			Total Previsto
					AC	AA	FC			Total	F. Defin	F. N. Defin	2020	2021	2022	
020002	04	010000 0701150000 11	Aquisição de Equipamento Infantil para Parques Infantis da Freguesia	0	0,00	0,00	0,00	O Presidente da União	01/01/2019 31/12/2020	0	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00
030000			Funções económicas	0,00	0,00	0,00				0,00	15 000,00	15 000,00	0,00	6 500,00	6 500,00	6 500,00
030300			Transportes e comunicações	0,00	0,00	0,00				0,00	15 000,00	15 000,00	0,00	6 500,00	6 500,00	6 500,00
030301			Transportes rodoviários	0,00	0,00	0,00				0,00	15 000,00	15 000,00	0,00	6 500,00	6 500,00	6 500,00
030301	03	010000 070104200 06	Execução de Parques de Estacionamento	0	0,00	0,00	0,00	O Presidente da União	01/01/2019 31/12/2019	0	0,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00
030301	03	010000 070104200 07	Execução de Passadiços na Freguesia	0	0,00	0,00	0,00	O Presidente da União	01/01/2019 31/12/2019	0	0,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00
030301	03	010000 070104200 08	Aquisição de Sinalização Vertical e Horizontal	0	0,00	0,00	0,00	O Presidente da União	01/01/2019 31/12/2019	0	0,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00
030301	03	010000 0701150000 12	Aquisição de Mobiliário Urbano - Abrigos de Passageiros	0	0,00	0,00	0,00	O Presidente da União	01/01/2019 31/12/2019	0	0,00	4 000,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00
030301	03	010000 0702070000 13	Aquisição de Dumper - Leâsing	0	0,00	0,00	0,00	O Presidente da União	01/01/2019 31/12/2023	0	0,00	6 500,00	6 500,00	0,00	6 500,00	6 500,00
								Total Geral (Sub Total)	67.425,00	0,00	18.000,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	104.425,00	

- Legenda:**
- (1) Forma de Realização**
    - A - Administração direta
    - E - Empreitadas
    - O - Fornecimento e outras
  - (2) Fonte de Financiamento**
    - AC - Administração Central
    - AA - Administração Autárquica
    - FC - Fundos Comunitários
  - (3) Fase de Execução**
    - 0 - Não iniciada
    - 1 - Com projeto técnico
    - 2 - Adjudicada
    - 3 - Execução física até 50%
    - 4 - Execução física superior a 50%





**FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**Plano Plurianual de Acções mais Relevantes - Inicial**

Ano: 2019

(Unidade: EUR)

Objetivo	Cod. Classif. Econ	Nº Proj	Designação	FR (1)	F. de Financiamento (2)			Responsável	Datas	FE Realizado	2019			Despesas			Total Previsto	
					AC	AA	FC				Total	F. Defin	F. N. Defin.	2020	2021	2022	Outros	
					Inicio	Fim	(3)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
010000			Funcções Gerais		0,00	0,00	0,00				30 600,00	30 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30 600,00
010100			Serviços Gerais da Administração Pública		0,00	0,00	0,00				29 300,00	29 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29 300,00
010101			Administração Geral		0,00	0,00	0,00				29 300,00	29 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29 300,00
010101	010000	01	Aquisição de Gasóleo Rodoviário	0	0,00	0,00	0,00	O Presidente da União	01/01/2019	31/12/2019	0	0,00	4 900,00	4 900,00	0,00	0,00	0,00	4 900,00
010101	0201020200	01	Comunicações e Dados Móveis (2635049865)	0	0,00	0,00	0,00	O Presidente da União	01/01/2019	31/12/2019	0	0,00	1 250,00	1 250,00	0,00	0,00	0,00	1 250,00
010101	0202090100	02	Comunicações Móveis Rede Móvel (Telemóveis de Serviço)	0	0,00	0,00	0,00	O Presidente da União	01/01/2019	31/12/2019	0	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00
010101	010000	01	Comunicações Fixas de Voz e Dados - (2635049415)	0	0,00	0,00	0,00	O Presidente da União	01/01/2019	31/12/2019	0	0,00	1 300,00	1 300,00	0,00	0,00	0,00	1 300,00
010101	0202090300	04	Comunicação Móvel Rede Vodafone - (86786171)	0	0,00	0,00	0,00	O Presidente da União	01/01/2019	31/12/2019	0	0,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00
010101	010000	01	Seguros Autárticas	0	0,00	0,00	0,00	O Presidente da União	01/01/2019	31/12/2019	0	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00
010101	0202090500	05	Seguros de Todas à FrotA Automóvel e Outros	0	0,00	0,00	0,00	O Presidente da União	01/01/2019	31/12/2019	0	0,00	2 750,00	2 750,00	0,00	0,00	0,00	2 750,00
010101	0202090300	06	Manutenção e Conservação do Estaleiro e Anexos - Foros de Salvaterra	0	0,00	0,00	0,00	O Presidente da União	01/01/2019	31/12/2019	0	0,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00
010101	0202031000	19	Reparação das Frotas Automóveis, Traktor e Outras Máquinas	0	0,00	0,00	0,00	O Presidente da União	01/01/2019	31/12/2019	0	0,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00
010101	010000	01	Contrato de Manutenção sobre Software Informático da Freguesia	0	0,00	0,00	0,00	O Presidente da União	01/01/2019	31/12/2019	0	0,00	3 300,00	3 300,00	0,00	0,00	0,00	3 300,00
010101	0202090100	21	Segurança e ordem pública	0,00	0,00	0,00					0,00	1 750,00	1 750,00	0,00	0,00	0,00	1 750,00	
010101	010000	01	Gestão dos Conteúdos na Página da WEB E Facebook	0	0,00	0,00	0,00	O Presidente da União	01/01/2019	31/12/2019	0	0,00	1 300,00	1 300,00	0,00	0,00	0,00	1 300,00
010200			Proteção civil e luta contra incêndios		0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
010201	010000	02	Apoio à AHBSM - Apoio na Aquisição de Equipamentos e outros	0	0,00	0,00	0,00	Executivo da União	01/01/2019	31/12/2019	0	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
010201	0207020000	03																



FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

**Plano Plurianual de Acções mais Relevantes - Inicial**

Ante: 2019

(Unidad: EUR)

Total Previsto

Total Previsto



FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

Plano Plurianual de Acções mais Relevantes - Inicial

Ano: 2019

(Unidade: EUR)

Objetivo	Cod. Classif. Econ.	N.º Proj	Designação	FR (1)	F. de Financiamento (2)		Responsável	Datas	FE Realizado (3)	Despesas					Total Periodo	
					AC	AA	FC			Total	F. Defin	N. Defin	2020	2021	2022	
020501	010000 0202250200	05 16	Festival Gastronomia - Tasquinhas Foros	A	0,00	0,00	0,00	Executivo da União	01/01/2019 31/12/2019	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
020501	010000 0202250300	05 17	Festa da Quinta Feira da Ascenção	O	0,00	0,00	0,00	Executivo da União	01/01/2019 31/12/2019	0	0,00	750,00	750,00	0,00	0,00	750,00
020502			Desporto, recreio e lazer	O	0,00	0,00	0,00			0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
020502	010000 0407010000	06 20	Instituições sem fins lucrativos - Atribuição de Subsídios Conforme Protocolo de Cooperação com as Coletividades, Associações e Instituições.	O	0,00	0,00	0,00	Executivo da União	01/01/2019 31/12/2019	0	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
				Total Geral	[Sub Total]					81.480,00	61.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	\$1.480,00

Legenda:

(1) Forma de Realização

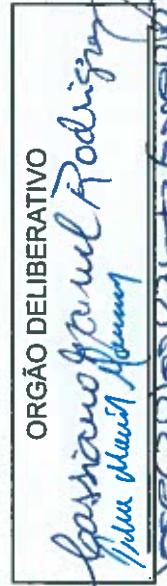
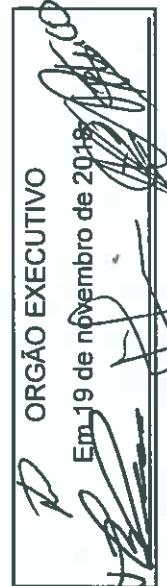
- A - Administração direta
- E - Empreitadas
- O - Fornecimento e outras

(2) Fonte de Financiamento

- AC - Administração Central
- AA - Administração Autárquica
- FC - Fundos Comunitários

(3) Fase de Execução

- 0 - Não iniciada
- 1 - Com projeto técnico
- 2 - Adjudicada
- 3 - Execução física até 50%
- 4 - Execução física superior a 50%



ORGÃO DELIBERATIVO

ORGÃO EXECUTIVO



ORGÃO DELIBERATIVO

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO

ORGÃO EXECUTIVO

